

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 638

DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS – 2ª REVISÃO QUINQUENAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO CN 04/96 – 2004/2008

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.051/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do método do Fluxo de Caixa Descontado, como metodologia para a Revisão Quinquenal Tarifária da Concessionária Prolagos S.A., na forma dos relatórios apresentados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e pelo Grupo de Trabalho da AGENERSA, constantes dos autos do Processo nº E-12/020.051/2009, e de acordo com a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com as recomendações constantes do voto condutor da presente Deliberação.

Art. 2º - Adotar o fator médio ponderado (kmed), presente nos Anexos I e I-A, estabelecido pela metodologia do Contrato de Concessão, como multiplicador dos registros contábeis da Prolagos para corrigi-los para a data-base de dezembro de 2008 no Fluxo de Caixa Descontado.

Art. 3º - Aplicar no Fluxo de Caixa Descontado a Taxa Interna de Retorno de 13,02% (treze inteiros e dois décimos por cento) ao ano, como parâmetro de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão da Prolagos.

Art. 4º - Aprovar a inclusão no Fluxo de Caixa dos valores decorrentes das multas pecuniárias não pagas e dos ganhos financeiros obtidos pela Prolagos, consoante descrito no Anexo II, visando a repor o inicial equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Parágrafo único - Determinar, por consequência, o desapensamento e encerramento dos processos constantes do Anexo II.

Art. 5º - Aprovar o Fluxo de Caixa da Concessionária constante do Anexo III.

Art. 6º - Validar os termos do Protocolo de Intenções celebrado em 20 de fevereiro de 2009, entre a Concessionária e os Poderes Concedentes, assim como o Convênio de que trata o Processo nº E-12/020.104/2010, de acordo com o Anexo VI, que resume os investimentos a serem executados a partir da publicação desta Deliberação, no valor final de R\$ 258.960.872,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e dois reais), em moeda de dezembro de 2008.

Parágrafo único - Determinar à Concessionária que os projetos relativos aos investimentos sejam entregues à AGENERSA com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias do início previsto para a execução, impressos e em meio magnético, com os seus custos unitários estipulados conforme Boletim elaborado pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro — EMOP-RJ.

Art. 7º - Aprovar o adiamento da majoração tarifária de 8,88% (oito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), prevista na Cláusula Quinta, Parágrafos Segundo e Terceiro, do 2º Termo Aditivo, de julho de 2010 para julho de 2011, cuja aplicação deverá ocorrer de uma única vez, de forma integral.

Art. 8º - Aprovar como forma de reequilíbrio econômico-financeiro a revisão tarifária total de 5,0703% (cinco inteiros e setecentos e três décimos de milésimo por cento), a ser aplicada em três etapas, nas mesmas datas-base do reajuste ordinário anual, da seguinte forma: a primeira etapa, pela majoração de 1% (um por cento) sobre a estrutura tarifária, em 2011; a segunda, pela alteração de 1% (um por cento) sobre a estrutura tarifária, em 2012 e a terceira, pela alteração de 3% (três por cento) sobre a estrutura tarifária, em 2013.

Art. 9º - Autorizar a prorrogação do Contrato de Concessão, destinada a assegurar a expansão e o aprimoramento do serviço público e o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em mais 216 (duzentos e dezesseis) meses a contar do tricentésimo mês da ordem de serviço inicial do Contrato, em consonância com o uso parcial do disposto nas Cláusulas Oitava e Décima Quarta, Parágrafo Sétimo, letra "a" do Contrato de Concessão, cláusula esta que permanece em vigor, remetendo aos Poderes Concedentes, os quais possuem a competência exclusiva para conceder, firmar contratos e aditivos contratuais.

Art. 10 - Aprovar a alteração da estrutura tarifária vigente, modificando a metodologia atual de cobrança direta para cobrança em cascata, bem como a redução do consumo mínimo comercial de 20 m³/mês para 10 m³/mês, conforme o Anexo IV-A, acrescida do reajuste anual ordinário, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011, bem como a adoção de tarifa residencial social, cuja quantidade de economias será limitada a 5% (cinco por cento) dos consumidores domiciliares que consomem até 10m³ por mês, conforme critérios a serem estabelecidos, oportunamente, por este Conselho Diretor, após estudo conjunto realizado pela CASAN - Câmara Técnica de Saneamento, Concessionária e Poderes Concedentes.

Parágrafo único - Determinar que a CASAN – Câmara Técnica de Saneamento proponha ao Conselho Diretor, num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em conjunto com a Concessionária e os Poderes Concedentes, os critérios que definirão a inclusão de clientes na tarifa social.

Art. 11 - Determinar que a Concessionária apresente em até 120 (cento e vinte) dias o plano de educação ambiental, a ser formulado em conjunto com o Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema e dos Rios São João e Uma, para análise e apreciação pelo Conselho-Diretor.

Art. 12 - Considerar cumpridas, conforme exposto no voto condutor da presente Deliberação, as metas estabelecidas no Contrato de Concessão e seus Aditivos para os dois primeiros quinquênios da concessão, desapensando-se e encerrando-se, por consequência, o Processo nº E-04/077.693/2002, referente à 1ª Revisão Quinquenal da Prolagos.

Art. 13 - Determinar à CAPET – Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária que calcule a diferença relativa aos valores cobrados a maior a que alude o art. 9º, §2º da Deliberação nº 506/2010, combinada com as Deliberações nº 286/2008 e 586/2010, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta deliberação, apresentando tais cálculos ao Conselho-Diretor desta Agência para homologação.

Parágrafo único - Determinar à Concessionária que promova a devolução dos valores cobrados a mais aos usuários, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação da homologação, pelo Conselho Diretor, dos cálculos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 14 - Determinar o desapensamento e encerramento dos seguintes processos, cujos efeitos foram contemplados no corpo do voto condutor desta Deliberação: E-12/020.332/2008, E-12/020.384/2008, E-33/120.108/2006, E-33/110.040/2005, E-12/020.095/2008, E-12/020.356/2008, E-12/020.382/2008, E-04/079.068/2001, E-12/020.106/2008, E-33/110.079/2005, E-12/020.165/2008.

Art.15 - Determinar o desapensamento e encerramento do Processo nº E-33/120.049/2006, que trata da cobrança pelo uso do solo no município de Araruama, tendo em vista que o seu objeto foi contemplado no corpo deste voto.

Parágrafo único - Determinar à Concessionária que, caso esta obtenha, judicial ou extrajudicialmente, tutela que a dispense do pagamento da cobrança pelo uso do solo no município de Araruama, comunique tal fato a esta Agência em até 30 (trinta) dias, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à eventual revisão do contrato em benefício dos Poderes Concedentes e dos usuários.

Art. 16 - Desapensar o Processo nº E-12/020.061/2010 e determinar à CAPET a verificação dos cálculos apresentados pela concessionária e, havendo diferença, a maior ou a menor, quanto à redução tarifária ali apurada, seja esta descontada do reajuste anual ordinário.

Art. 17 - Conhecer, por tempestivos e, no mérito, negar provimento aos embargos declaratórios interpostos contra as Deliberações nº 510/10 e 511/10, proferidas, respectivamente, nos Processos nº E-12/020.324/09 e E-12/020.325/09.

Parágrafo único - Determinar, em consequência, o desapensamento e encerramento dos Processos nº E-12/020.324/09 e E-12/020.325/09.

Art. 18 - Desapensar o Processo nº E-12/020.251/2009, relativo à verificação dos reajustes praticados pela Concessionária, cujo objeto não foi contemplado no corpo deste voto.

Art. 19 - Recomendar aos Poderes Concedentes e à Concessionária que, nos termos da Deliberação nº 471/2009, contemplem a devolução do rol de bens constante do Anexo VII no corpo do termo aditivo que vier a ser assinado como decorrência do julgamento desta 2ª Revisão Quinquenal.

Art. 20 - Incluir no Fluxo de Caixa Descontado, conforme decidido nas Deliberações nº 218/2008 (Processo nº E-12/020.129/2007), 344/2010 (Processo nº E-12/020.129/2007) e 166/2007 (Processos nº E-33/110.040/2005, E-12/020.095/2008 e E-12/020.356/2008), os valores constantes do Anexo III.

Art. 21 - Autorizar os Investimentos previstos na Fase III, conforme Deliberação AGENERSA nº. 608/2010 (Processo nº E-12/020.044/2010), incluídos no Fluxo de Caixa, consoante os Anexos III e VI, bem como a execução do investimento relativo à rubrica "Tamoios-Água/Esgoto" e às obras relativas à captação em tempo seco no Canal Excelsior e na Rua Josefina da Veiga, que constarão do plano de investimentos da Concessão a que alude o Anexo III.

Art. 22 - Aprovar a reestruturação societária proposta pela Concessionária nos autos do Processo nº E-12/020.339/2010.

Parágrafo único - Desapensar o Processo nº E-12/020.339/2010, a fim de dar ciência aos Poderes Concedentes acerca da referida reestruturação, recomendando que passem a observar a nova representação legal da Concessionária nos instrumentos em que esta se faça presente.

Art. 23 - De acordo com o art. 8º da Lei Estadual nº 2.869/97, determinar à Concessionária que dê ciência aos usuários, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da entrada em vigor das novas tarifas.

Art. 24 - Recomendar aos Poderes Concedentes a celebração de Termo Aditivo ao contrato, contemplando todos os termos desta Deliberação.

Art. 25 - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2010.

José Carlos dos Santos Araújo  
Conselheiro Presidente  
Darcília Aparecida da Silva Leite  
Conselheira  
Moacyr Almeida Fonseca  
Conselheiro  
Sérgio Burrows Raposo  
Conselheiro  
Mário Flávio Moreira  
Vogal

## ANEXO I

Período	IPC		IGP - DI	
	FGV DADOS-CÓPIA DO ARQUIVO		FGV DADOS-CÓPIA DO ARQUIVO	
	Índice do mês (%)	Número índice Acumulado	Índice do mês (%)	Número índice Acumulado
jan/99	0,64	166,981	1,15	148,921
fev/99	1,41	169,340	4,44	155,528
mar/99	0,95	170,943	1,98	158,600
abr/99	0,52	171,837	0,03	158,647
mai/99	0,08	171,979	-0,34	158,100
jun/99	0,65	173,094	1,02	159,711
jul/99	1,20	175,176	1,59	162,253
ago/99	0,48	176,017	1,45	164,612
set/99	0,19	176,344	1,47	167,028
out/99	0,92	177,970	1,89	170,182
nov/99	1,12	179,963	2,53	174,496
dez/99	0,60	181,036	1,23	176,647
jan/00	1,01	182,871	1,02	178,454
fev/00	0,05	182,956	0,19	178,800
mar/00	0,51	183,895	0,18	179,128
abr/00	0,25	184,351	0,13	179,357
mai/00	0,40	185,090	0,67	180,563
jun/00	-0,01	185,071	0,93	182,236
jul/00	1,91	188,608	2,26	186,353
ago/00	0,86	190,222	1,82	189,746
set/00	0,04	190,289	0,69	191,049
out/00	0,02	190,329	0,37	191,763
nov/00	0,40	191,094	0,39	192,506
dez/00	0,62	192,284	0,76	193,970
jan/01	0,64	193,516	0,49	194,920
fev/01	0,40	194,286	0,34	195,580
mar/01	0,56	195,372	0,80	197,151
abr/01	0,86	197,047	1,13	199,374
mai/01	0,40	197,845	0,44	200,251
jun/01	0,52	198,881	1,46	203,167
jul/01	1,36	201,580	1,62	206,450
ago/01	0,54	202,668	0,90	208,315
set/01	0,12	202,918	0,38	209,111
out/01	0,71	204,366	1,45	212,135
nov/01	0,85	206,111	0,76	213,756
dez/01	0,70	207,548	0,18	214,137
jan/02	0,79	209,191	0,19	214,535
fev/02	0,14	209,483	0,18	214,927
mar/02	0,42	210,372	0,11	215,170
abr/02	0,71	211,866	0,70	216,673
mai/02	0,28	212,468	1,11	219,070
jun/02	0,55	213,631	1,74	222,872
jul/02	1,03	215,832	2,05	227,441
ago/02	0,76	217,479	2,36	232,818
set/02	0,66	218,921	2,64	238,973
out/02	1,14	221,421	4,21	249,042
nov/02	3,14	228,380	5,84	263,580
dez/02	1,94	232,818	2,70	270,692

Fator = ((1+(30%*(IPCn-IPC0)/IPC0+70%*(IGPn-IGP0)/IGP0)))
Fator Dez/08
2,4752
2,3865
2,3459
2,3425
2,3482
2,3265
2,2922
2,2646
2,2387
2,2023
2,1553
2,1324
2,1108
2,1075
2,1019
2,0986
2,0860
2,0717
2,0276
1,9962
1,9858
1,9802
1,9725
1,9583
1,9480
1,9411
1,9268
1,9067
1,8985
1,8757
1,8471
1,8322
1,8265
1,8038
1,7897
1,7842
1,7781
1,7750
1,7716
1,7593
1,7437
1,7192
1,6891
1,6570
1,6228
1,5700
1,4941
1,4579

Fator = ((1+(30%*(IPCn-IPC0)/IPC0+70%*(IGPn-IGP0)/IGP0)))
Fator Dez/03
1,8256
1,7611
1,7315
1,7288
1,7329
1,7170
1,6918
1,6717
1,6529
1,6264
1,5920
1,5752
1,5593
1,5569
1,5527
1,5502
1,5410
1,5307
1,4982
1,4752
1,4677
1,4637
1,4580
1,4475
1,4399
1,4348
1,4243
1,4094
1,4034
1,3868
1,3657
1,3548
1,3506
1,3341
1,3236
1,3194
1,3147
1,3125
1,3099
1,3007
1,2894
1,2716
1,2495
1,2262
1,2013
1,1628
1,1072
1,0805

## ANEXO I

Período	IPC		IGP - DI	
	FGV DADOS-CÓPIA DO ARQUIVO			
	Índice do mês (%)	Número índice Acumulado	Índice do mês (%)	Número índice Acumulado
jan/03	2,32	238,226	2,17	276,578
fev/03	1,37	241,482	1,59	280,984
mar/03	1,06	244,044	1,66	285,640
abr/03	1,12	246,772	0,41	286,815
mai/03	0,69	248,476	-0,67	284,900
jun/03	-0,16	248,078	-0,70	282,913
jul/03	0,34	248,925	-0,20	282,349
ago/03	0,13	249,261	0,62	284,105
set/03	0,76	251,154	1,05	287,081
out/03	0,21	251,692	0,44	288,337
nov/03	0,33	252,532	0,48	289,718
dez/03	0,43	253,610	0,60	291,462
jan/04	1,08	256,355	0,80	293,793
fev/04	0,28	257,078	1,08	296,976
mar/04	0,46	258,273	0,93	299,746
abr/04	0,31	259,061	1,15	303,184
mai/04	0,71	260,902	1,46	307,616
jun/04	0,78	262,928	1,29	311,576
jul/04	0,59	264,478	1,14	315,113
ago/04	0,78	266,554	1,31	319,244
set/04	0,01	266,575	0,48	320,788
out/04	0,10	266,847	0,53	322,492
nov/04	0,37	267,833	0,82	325,148
dez/04	0,63	269,512	0,52	326,833
jan/05	0,85	271,810	0,33	327,915
fev/05	0,43	272,976	0,40	329,241
mar/05	0,70	274,894	0,99	332,490
abr/05	0,88	277,314	0,51	334,170
mai/05	0,79	279,507	-0,25	333,321
jun/05	-0,05	279,357	-0,45	331,823
jul/05	0,13	279,725	-0,40	330,484
ago/05	-0,44	278,497	-0,79	327,887
set/05	0,09	278,758	-0,13	327,454
out/05	0,42	279,917	0,63	329,529
nov/05	0,57	281,508	0,33	330,619
dez/05	0,46	282,811	0,07	330,835
jan/06	0,65	284,658	0,72	333,222
fev/06	0,01	284,692	-0,06	333,030
mar/06	0,22	285,305	-0,45	331,531
abr/06	0,34	286,265	0,02	331,607
mai/06	-0,19	285,712	0,38	332,851
jun/06	-0,40	284,560	0,67	335,067
jul/06	0,06	284,730	0,17	335,637
ago/06	0,16	285,194	0,41	337,011
set/06	0,19	285,745	0,24	337,817
out/06	0,14	286,132	0,81	340,541
nov/06	0,24	286,814	0,57	342,482
dez/06	0,63	288,621	0,26	343,384

Fator = ((1+(30%*(IPCn-IPC0)/IPC0+70%*(IGPn-IGP0)/IGP0)))	
Fator Dez/08	
1,4263	
1,4048	
1,3842	
1,3758	
1,3797	
1,3873	
1,3880	
1,3813	
1,3681	
1,3630	
1,3570	
1,3495	
1,3378	
1,3264	
1,3159	
1,3040	
1,2880	
1,2735	
1,2611	
1,2467	
1,2424	
1,2374	
1,2289	
1,2221	
1,2163	
1,2113	
1,2004	
1,1931	
1,1925	
1,1966	
1,1996	
1,2079	
1,2087	
1,2018	
1,1970	
1,1949	
1,1866	
1,1870	
1,1901	
1,1888	
1,1863	
1,1820	
1,1804	
1,1764	
1,1737	
1,1666	
1,1611	
1,1568	

Fator = ((1+(30%*(IPCn-IPC0)/IPC0+70%*(IGPn-IGP0)/IGP0)))	
Fator Dez/03	
1,0570	
1,0412	
1,0260	
1,0197	
1,0223	
1,0278	
1,0282	
1,0234	
1,0136	
1,0099	
1,0055	
1,0000	
0,9912	
0,9830	
0,9752	
0,9666	
0,9549	
0,9442	
0,9351	
0,9245	
0,9214	
0,9178	
0,9115	
0,9065	
0,9021	
0,8984	
0,8904	
0,8849	
0,8843	
0,8872	
0,8893	
0,8954	
0,8960	
0,8909	
0,8874	
0,8857	
0,8796	
0,8799	
0,8821	
0,8810	
0,8792	
0,8763	
0,8751	
0,8722	
0,8702	
0,8650	
0,8610	
0,8578	

## ANEXO I

Período	IPC		IGP - DI		Fator = ((1+(30%*(IPCn-IPC0)/IPC0+70%*(IGPn-IGPo)/IGPo)))	Fator = ((1+(30%*(IPCn-IPC0)/IPC0+70%*(IGPn-IGPo)/IGPo)))
	FGV DADOS-CÓPIA DO ARQUIVO		FGV DADOS-CÓPIA DO ARQUIVO			
	Índice do mês (%)	Número índice Acumulado	Índice do mês (%)	Número índice Acumulado		
jan/07	0,69	290,608	0,43	344,850	1,1510	0,8534
fev/07	0,34	291,589	0,23	345,652	1,1480	0,8512
mar/07	0,48	292,991	0,22	346,407	1,1447	0,8486
abr/07	0,31	293,899	0,14	346,878	1,1425	0,8470
mai/07	0,25	294,633	0,16	347,421	1,1404	0,8455
jun/07	0,42	295,874	0,26	348,328	1,1370	0,8429
jul/07	0,28	296,694	0,37	349,628	1,1330	0,8400
ago/07	0,42	297,945	1,39	354,495	1,1206	0,8309
set/07	0,23	298,616	1,17	358,633	1,1106	0,8237
out/07	0,13	299,005	0,75	361,308	1,1044	0,8191
nov/07	0,27	299,801	1,05	365,100	1,0954	0,8126
dez/07	0,70	301,909	1,47	370,485	1,0819	0,8027
jan/08	0,97	304,850	0,99	374,139	1,0714	0,7949
fev/08	0,00	304,862	0,38	375,558	1,0685	0,7928
mar/08	0,45	306,220	0,70	378,194	1,0618	0,7879
abr/08	0,72	308,433	1,12	382,414	1,0513	0,7802
mai/08	0,87	311,115	1,88	389,585	1,0350	0,7682
jun/08	0,77	313,512	1,89	396,954	1,0192	0,7567
jul/08	0,53	315,173	1,12	401,406	1,0097	0,7497
ago/08	0,14	315,619	-0,38	399,870	1,0119	0,7513
set/08	-0,09	315,327	0,36	401,327	1,0097	0,7497
out/08	0,47	316,805	1,09	405,707	1,0006	0,7430
nov/08	0,56	318,588	0,07	405,982	0,9985	0,7414
dez/08	0,52	320,244	0,63	404,185	1,0000	0,7424
jan/09	0,83	322,906	0,01	404,244	0,9974	0,7403
fev/09	0,21	323,596	-0,13	403,737	0,9977	0,7405
mar/09	0,61	325,563	-0,84	400,353	1,0018	0,7433
abr/09	0,47	327,099	0,04	400,530	1,0001	0,7420
mai/09	0,39	328,387	0,18	401,232	0,9977	0,7402
jun/09	0,12	328,768	-0,32	399,966	0,9996	0,7415
jul/09	0,34	329,892	-0,64	397,393	1,0032	0,7440
ago/09	0,20	330,555	0,09	397,758	1,0020	0,7431
set/09	0,18	331,166	0,25	398,738	0,9997	0,7414
out/09	0,01	331,214	-0,04	398,575	0,9999	0,7416
nov/09	0,26	332,076	0,07	398,857	0,9987	0,7406
dez/09	0,24	332,884	-0,11	398,407	0,9988	0,7407
jan/10	1,29	337,188	1,01	402,425	0,9880	0,7326
fev/10	0,68	339,471	1,09	406,826	0,9785	0,7256
mar/10	0,86	342,390	0,63	409,399	0,9717	0,7206
abr/10	0,76	345,002	0,72	412,341	0,9646	0,7153
mai/10	0,21	345,730	1,57	418,811	0,9534	0,7072
jun/10	-0,21	344,987	0,34	420,241	0,9517	0,7060
jul/10	-0,21	344,273	0,22	421,154	0,9509	0,7054
ago/10	-0,08	343,992	1,10	425,788	0,9438	0,7003

## ANEXO I-A

Data	Fator K dez/08
dez/95	2,999505
dez/96	2,731777
dez/97	2,543096
dez/98	2,500732
dez/99	2,132352
dez/00	1,958267
dez/01	1,784151
dez/02	1,457862
dez/03	1,349548
dez/04	1,222141
dez/05	1,194906
dez/06	1,156815
dez/07	1,081892
dez/08	1,000000
dez/09	0,998761

Fator K dez/03
2,212741
2,014610
1,875543
1,844311
1,575242
1,447510
1,319351
1,080502
1,000000
0,906543
0,885716
0,857764
0,802699
0,742355
0,740655

**ANEXO II**

**Multas e Ganhos Financeiros - Prolagos**

Nº	Valor (DEZ/08) R\$	Objeto	Base legal	Inserção no fluxo de caixa	Valor Original (R\$)	Data Multa
1	285.993,50	Cerceamento de Atividade de Fiscalização	Deliberação A SEP-RJ / CD 539/04 - Processo E-33/100.016 - 2006	dez/08	247.225,00	1/12/2006
2	116.108,19	Auto de Infração 026/2008 - Abastecimento Bairro Alecrim	Deliberação A GENSERA 054/2006 - Processo E-33/100.016 - 2006	dez/08	100.000,00	31/10/2006
3	431.922,45	Operação da ETE Iguaíba Grande - Atraso de Entrega na Obra - Não há Auto de Infração	Deliberação A GENSERA 064/2006 - Processo E-33/110.066/2005	dez/08	372.000,00	28/11/2006
4	151.328,83	Execução de Obra no Bairro Jd Esperança - Autos de Infração 038/2009 e 039/2009	Deliberação A GENSERA - 546/2010 - Processo E-33/100.402/2004 e E-12/020.267/2008	dez/08	149.541,83	22/8/2008
5	327.033,39	Antecipação majoração tarifária - Não há Auto de Infração	Deliberação A GENSERA -287/2010 - E-12/020.288/2007	dez/08	327.060,72	25/9/2009
6	42.457,48	Ganho Financeiro aplicação reajuste de tarifa - Auto de Infração - nº 063	Deliberação A GENSERA 545/2010 e Deliberação A GENSERA 409/2009	dez/08	42.514,38	28/12/2009
7	588.026,55	Valor correto Seguro Garantia 2007	Processo E-12/020.129/2007 E-33/100.207/2004 Nota técnica CAPEP de 19/10/10	dez/08	588.026,55	19/10/2010
<b>Total</b>	<b>1.942.870,39</b>					

## Valores em R\$ x mil

Data-Base: Dezembro/2008		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	Especificação	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
1	Entradas de Caixa							
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	40.930	36.361	31.871	36.628	40.476	40.883	42.970
1.1.1	Receita de Tarifa de Esgoto de Arraial	0	0	0	0	0	0	0
1.1.2	Multas / Deliberações	0	0	0	0	0	5.587	5.234
1.2	Outras Receitas	696	661	883	576	526	517	301
1.3	Receitas Financeiras	1.177	284	294	576	815	1.358	2.084
1.4	Receitas Alcas / Cope	0	0	0	0	0	0	0
1.5	Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
1.6	Lib. Parcelas Empréstimo	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Fluxo de Entradas</b>	<b>42.803</b>	<b>37.306</b>	<b>33.047</b>	<b>37.780</b>	<b>41.817</b>	<b>48.345</b>	<b>50.589</b>
2	Saídas de Caixa							
2.1	Custos Oper/Adm/Manut.	19.563	15.979	17.677	16.072	16.448	16.824	17.203
2.1.1	Custos Oper/Adm/Manut. de Esgoto Arraial	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2	Diferença despesa com energia	1.177	1.214	290	754	1.188	2.465	3.384
2.1.3	Educação Ambiental	0	0	0	0	0	0	0
2.2	Pagamento pela Outorga	682	2.824	-2.006	-834	163	153	147
2.3	Seguros/Garantias	191	321	410	614	569	536	921
2.4	Juros de Financiamento	0	0	0	0	0	0	0
2.5	Amortizações de Financiamento	0	0	0	0	0	0	0
2.6	Investimentos Concessionária	85.660	44.229	2.538	40.266	55.155	58.166	11.884
2.6a	Investimentos Extras	0	0	0	0	0	0	0
2.7	Tributos da Receita	3.174	5.072	5.072	5.544	6.817	7.843	4.975
2.8	Impostos sobre Lucros	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Fluxo de Saídas</b>	<b>110.446</b>	<b>69.639</b>	<b>23.980</b>	<b>62.415</b>	<b>80.340</b>	<b>85.986</b>	<b>38.514</b>
	<b>Pleitos Desequilíbrios</b>				<b>-19.751</b>	<b>0</b>		
3	<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>-67.642</b>	<b>-32.334</b>	<b>9.067</b>	<b>-44.386</b>	<b>-38.523</b>	<b>-37.641</b>	<b>12.075</b>
	Taxa Interna de Retorno (TIR)	<b>13,02%</b>						
	Taxa Interna de Retorno (TIR) - Contrato	<b>13,02%</b>						



## Valores em R\$ x mil

Data-Base: Dezembro/2008		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
	Especificação	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
1	Entradas de Caixa							
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	47.002	59.357	61.251	91.039	94.481	102.460	112.038
1.1.1	Receita de Tarifa de Esgoto de Arraial	0	0	0	0	-2.436	-2.637	-2.738
1.1.2	Multas / Deliberações	11.153	0	1.943	7.839	0	0	0
1.2	Outras Receitas	379	0	0	2.421	1.800	1.845	1.891
1.3	Receitas Financeiras	2.141	1.898	2.980	1.466	0	0	0
1.4	Receitas Alcais / Cope	0	0	0	0	1.458	1.458	1.458
1.5	Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
1.6	Lib. Parcelas Empréstimo	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Fluxo de Entradas</b>	<b>60.675</b>	<b>61.255</b>	<b>66.174</b>	<b>102.766</b>	<b>95.303</b>	<b>103.126</b>	<b>112.648</b>
2	Saídas de Caixa							
2.1	Custos Oper/Adm/Manut.	17.582	32.386	29.986	30.790	26.758	27.288	27.822
2.1.1	Custos Oper/Adm/Manut. de Esgoto Arraial	0	0	0	0	-754	-760	-766
2.1.2	Diferença despesa com energia	5.777	0	0	-	-	-	-
2.1.3	Educação Ambiental	0	0	0	-	554	548	1.372
2.2	Pagamento pela Outorga	140	127	117	0	0	0	0
2.3	Seguros/Garantias	569	0	547	626	1.355	1.388	1.421
2.4	Juros de Financiamento	0	0	0	0	0	0	0
2.5	Amortizações de Financiamento	0	0	0	0	0	0	0
2.6	Investimentos Concessionária	-3.430	15.026	16.991	33.265	8.988	3.296	5.293
2.6a	Investimentos Extras	0	0	0	0	2.096	7.672	22.148
2.7	Tributos da Receita	4.554	5.270	5.571	8.490	8.454	9.148	9.981
2.8	Impostos sobre Lucros	0	0	1.883	0	12.516	13.921	14.803
	<b>Fluxo de Saídas</b>	<b>25.192</b>	<b>52.808</b>	<b>55.096</b>	<b>73.170</b>	<b>59.968</b>	<b>62.502</b>	<b>82.074</b>
	<b>Pleitos Desequilíbrios</b>			<b>-2.005</b>	<b>0</b>	<b>-503</b>	<b>-503</b>	<b>-503</b>
3	<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>35.483</b>	<b>8.447</b>	<b>9.073</b>	<b>29.596</b>	<b>34.832</b>	<b>40.121</b>	<b>30.071</b>
	Taxa Interna de Retorno (TIR)							
	Taxa Interna de Retorno (TIR) - Contrato							

Valores em R\$ x mil

Data-Base: Dezembro/2008		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	Especificação	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21
1	Entradas de Caixa							
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	117.530	125.751	130.646	135.750	141.073	146.625	152.416
1.1.1	Receita de Tarifa de Esgoto de Arraial	-2.844	-2.954	-3.069	-3.188	-3.313	-3.443	-3.580
1.1.2	Multas / Deliberações	0	0	0	0	0	0	0
1.2	Outras Receitas	1.938	1.987	2.037	2.087	2.140	2.193	2.248
1.3	Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
1.4	Receitas Alcalis / Cope	1.458	1.458	1.458	1.458	1.458	1.458	1.458
1.5	Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
1.6	Lib. Parcelas Empréstimo	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Fluxo de Entradas</b>	<b>118.083</b>	<b>126.242</b>	<b>131.072</b>	<b>136.107</b>	<b>141.357</b>	<b>146.832</b>	<b>152.542</b>
2	Saídas de Caixa							
2.1	Custos Oper/Adm/Manut.	28.348	28.882	29.437	29.960	31.825	32.380	32.910
2.1.1	Custos Oper/Adm/Manut. de Esgoto Arraial	-772	-779	-786	-792	-798	-806	-816
2.1.2	Diferença despesa com energia	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Educação Ambiental	1.488	1.294	1.096	1.484	989	389	328
2.2	Pagamento pela Outorga	0	0	0	0	0	0	0
2.3	Seguros/Garantias	1.453	1.487	1.491	1.495	1.499	1.505	1.509
2.4	Juros de Financiamento	0	0	0	0	0	0	0
2.5	Amortizações de Financiamento	0	0	0	0	0	0	0
2.6	Investimentos Concessionária	4.994	2.000	2.000	2.000	2.988	2.988	2.988
2.6a	Investimentos Extras	24.764	23.885	19.911	27.680	16.787	4.789	3.581
2.7	Tributos da Receita	10.460	11.175	11.603	12.049	12.514	12.999	13.505
2.8	Impostos sobre Lucros	15.742	16.691	17.776	18.639	19.335	20.266	21.601
	<b>Fluxo de Saídas</b>	<b>86.477</b>	<b>84.636</b>	<b>82.528</b>	<b>92.514</b>	<b>85.139</b>	<b>74.510</b>	<b>75.606</b>
	<b>Pleitos Desequilíbrios</b>	<b>-503</b>						
3	<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>31.103</b>	<b>41.606</b>	<b>48.544</b>	<b>43.593</b>	<b>56.218</b>	<b>72.323</b>	<b>76.936</b>
	Taxa Interna de Retorno (TIR)							
	Taxa Interna de Retorno (TIR) - Contrato							

## Valores em R\$ x mil

Data-Base: Dezembro/2008		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Especificação	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28
1	Entradas de Caixa							
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	158.458	164.762	170.995	177.367	181.559	185.851	190.243
1.1.1	Receita de Tarifa de Esgoto de Arraial	-3.722	-3.871	-4.252	-4.410	-4.515	-4.621	-4.731
1.1.2	Multas / Deliberações	0	0	0	0	0	0	0
1.2	Outras Receitas	2.304	2.362	2.421	2.481	2.762	2.862	2.961
1.3	Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
1.4	Receitas Alcais / Cope	1.458	1.458	1.458	1.458	1.458	1.458	1.458
1.5	Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
1.6	Lib. Parcelas Empréstimo	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Fluxo de Entradas</b>	<b>158.498</b>	<b>164.711</b>	<b>170.622</b>	<b>176.896</b>	<b>181.265</b>	<b>185.549</b>	<b>189.931</b>
2	Saídas de Caixa							
2.1	Custos Oper/Adm/Manut.	33.440	33.995	34.517	35.047	35.585	36.132	36.687
2.1.1	Custos Oper/Adm/Manut. de Esgoto Arraial	-827	-838	-849	-860	-871	-883	-894
2.1.2	Diferença despesa com energia	-	-	-	0	0	0	0
2.1.3	Educação Ambiental	227	149	149	149	152	152	152
2.2	Pagamento pela Outorga	0	0	0	0	0	0	0
2.3	Seguros/Garantias	1.513	1.518	1.524	1.528	1.791	1.844	1.898
2.4	Juros de Financiamento	0	0	0	0	0	0	0
2.5	Amortizações de Financiamento	0	0	0	0	0	0	0
2.6	Investimentos Concessionária	2.988	2.988	2.988	2.988	0	0	0
2.6a	Investimentos Extras	1.550	0	0	0	3.034	3.034	3.034
2.7	Tributos da Receita	14.032	14.582	15.127	15.683	16.070	16.450	16.838
2.8	Impostos sobre Lucros	22.922	24.285	27.085	28.591	38.111	39.178	40.269
	<b>Fluxo de Saídas</b>	<b>75.845</b>	<b>76.679</b>	<b>80.541</b>	<b>83.127</b>	<b>93.871</b>	<b>95.907</b>	<b>97.983</b>
	<b>Pleitos Desequilíbrios</b>							
3	<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>82.653</b>	<b>88.032</b>	<b>90.081</b>	<b>93.769</b>	<b>87.393</b>	<b>89.642</b>	<b>91.949</b>
	Taxa Interna de Retorno (TIR)							
	Taxa Interna de Retorno (TIR) - Contrato							

## Valores em R\$ x mil

Data-Base: Dezembro/2008		2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Especificação	Ano 29	Ano 30	Ano 31	Ano 32	Ano 33	Ano 34	Ano 35
1	Entradas de Caixa							
1.1	Receita de Tarifa (com inadimplência)	194.740	199.342	204.054	208.877	213.813	218.867	224.040
1.1.1	Receita de Tarifa de Esgoto de Arraial	-4.842	-4.957	-5.074	-5.194	-5.317	-5.442	-5.571
1.1.2	Multas / Deliberações							
1.2	Outras Receitas	3.061	3.160	3.260	3.359	3.459	3.559	3.658
1.3	Receitas Financeiras							
1.4	Receitas Alcais / Cope	1.458	1.458	1.458	1.458	1.458	1.458	1.458
1.5	Capital Próprio							
1.6	Lib. Parcelas Empréstimo							
	<b>Fluxo de Entradas</b>	<b>194.416</b>	<b>199.003</b>	<b>203.697</b>	<b>208.500</b>	<b>213.413</b>	<b>218.441</b>	<b>223.585</b>
2	Saídas de Caixa							
2.1	Custos Oper/Adm/Manut.	37.250	37.822	38.403	38.993	39.591	40.199	40.817
2.1.1	Custos Oper/Adm/Manut. de Esgoto Arraial	-906	-917	-929	-941	-954	-966	-978
2.1.2	Diferença despesa com energia							
2.1.3	Educação Ambiental	152	152	152	152	152	152	152
2.2	Pagamento pela Outorga	0	0	0	0	0	0	0
2.3	Seguros/Garantias	1.951	2.004	2.057	2.110	2.162	2.215	2.268
2.4	Juros de Financiamento							
2.5	Amortizações de Financiamento							
2.6	Investimentos Concessionária							
2.6a	Investimentos Extras	3.034	3.034	3.034	3.034	3.034	3.034	3.034
2.7	Tributos da Receita	17.236	17.643	18.059	18.484	18.920	19.366	19.822
2.8	Impostos sobre Lucros	41.384	42.523	43.686	44.874	46.086	47.320	48.575
	<b>Fluxo de Saídas</b>	<b>100.100</b>	<b>102.260</b>	<b>104.461</b>	<b>106.705</b>	<b>108.992</b>	<b>111.320</b>	<b>113.689</b>
	<b>Pleitos Desequilíbrios</b>							
3	<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>94.316</b>	<b>96.744</b>	<b>99.236</b>	<b>101.794</b>	<b>104.422</b>	<b>107.121</b>	<b>109.895</b>
	<b>Taxa Interna de Retorno (TIR)</b>							
	<b>Taxa Interna de Retorno (TIR) - Contrato</b>							



Consumo Medido (m <sup>3</sup> )	ESTRUTURA DIRETA	
	TARIFA BASE 01/11/2010	
	Arraial do Cabo R\$/m <sup>3</sup>	Demais Municípios R\$/m <sup>3</sup>
<b>Categoria Residencial Tarifa Social</b>		
0 a 10	1,92	3,25
11 a 15	2,04	3,45
16 a 25	2,55	4,36
26 a 35	3,19	5,39
36 a 45	3,83	6,48
46 a 55	4,69	7,95
56 a 65	6,00	10,10
66 a 75	7,26	12,26
76 a 85	8,53	14,42
86 a 95	9,17	15,51
96 a 105	10,23	17,30
> 105	10,68	18,02
<b>Categoria Comercial</b>		
11 a 20	6,00	10,10
21 a 30	8,12	13,69
> 30	12,38	20,90
<b>Categoria Industrial</b>		
0 a 20	9,17	15,51
21 a 30	10,23	17,30
> 30	12,38	20,90
<b>Categoria Público</b>		
0 a 20	2,55	4,36
21 a 30	3,43	5,77
> 30	5,13	8,64

Consumo Medido (m <sup>3</sup> )	ESTRUTURA CASCATA	
	TARIFA BASE 01/11/2010	
	Arraial do Cabo R\$/m <sup>3</sup>	Demais Municípios R\$/m <sup>3</sup>
<b>Categoria Residencial Tarifa Social</b>		
0 a 10	1,01	1,71
11 a 15	2,03	3,43
16 a 25	2,65	4,49
26 a 35	4,21	7,19
36 a 45	5,10	8,62
46 a 55	6,13	10,37
56 a 65	7,50	12,72
> 65	9,60	16,16
	10,89	18,39
<b>Categoria Comercial</b>		
0->10	5,28	8,89
11 a 20	6,60	11,11
21 a 30	10,15	17,11
> 30	16,09	27,17
<b>Categoria Industrial</b>		
0 a 20	10,09	17,06
21 a 30	12,79	21,63
> 30	16,09	27,17
<b>Categoria Público</b>		
0 a 20	2,81	4,80
21 a 30	4,29	7,21
> 30	6,67	11,23

<b>Consumo Medido (m<sup>3</sup>)</b>	<b>Multiplicador por faixa conforme Relatório da FGV Páginas 292 e 300</b>
<b>Categoria Residencial Tarifa Social</b>	
0 a 10	1,055
11 a 15	1,30
16 a 25	1,65
26 a 35	1,60
36 a 45	1,60
46 a 55	1,60
56 a 65	1,60
> 65	1,50
<b>Categoria Comercial</b>	
0->10	
11 a 20	1,10
21 a 30	1,25
> 30	1,30
<b>Categoria Industrial</b>	
0 a 20	1,10
21 a 30	1,25
> 30	1,30
<b>Categoria Público</b>	
0 a 20	1,10
21 a 30	1,25
> 30	1,30



ANEXO V

RESUMO DOS DESEQUILÍBRIOS EXTRA PROTOCOLO DE INTENÇÕES - PROLAGOS

Nº	Processo	Pleito Concessionária Em R\$ Data-Base dez/08	Valor Acolhido		Observação
			Valor R\$	Data-Base	
1	Processo Administrativo E-12/020.106/2008 - Maxi	R\$ 96.626.247	R\$ 19.751.315	dez/08	Adotado 50% do ônus da Concessionária referente ao contrato de captação de U\$ 25mil com base na repartição de risco, ano de ocorrência 2002. O ônus referente ao contrato de U\$ 5mil não foi acolhido.
2	Processo Administrativo E-33/110.040/2005 e E-12/020.095/2008 - Pis/Cofins	R\$ 300.333	R\$ 300.333	dez/08	Valor conforme nota técnica CAPET 040/2008 de 03/12/2008
3	Processo Administrativo E-33/100.175/2005 - Taxa de recursos hídricos	R\$ 982.077	R\$ 1.245.487	dez/08	Valor conforme deliberações CAPET 586/10 e 506/10
4	Processo Administrativo E-12/020.356/2008 - frete caminhão pipa	R\$ 4.117.288	nao acolhido		Valor referente parcelamento conforme Termo 177/2008. Será acrescido nos custos da concessionária conforme nota técnica em 4 parcelas de 2010 a 2013
5	Processo Administrativo E-12/020.332/2008 - CPMF	R\$ 8.144.524	nao acolhido		
6	Aumento do insumo cetero superior ao índice de reajuste	R\$ 588.326	nao acolhido		
7	Processo Administrativo E-33/120.108/2006 - perda faturamento/ acréscimo obras	R\$ 9.380.214	nao acolhido		
8	Processo Administrativo E-33/120.049/2006 - lei uso solo Araruama	R\$ 418.294	R\$ 418.294		
9	Processo Administrativo E-12.020.129/2007 - acréscimo obra	R\$ 38.968	R\$ 40.611	dez/08	Valor conforme relatório do Grupo de Trabalho da Agenerca fl 892 do processo E-12/020.051/2009
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.596.272</b>	<b>R\$ 23.768.439</b>		

## ANEXO VI – CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS – 2ª REV.QUINQUENAL

Data-Base dez/08

ITEM	OBRAS	INVESTIMENTOS (R\$)	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>1. ÁGUA</b>		<b>88.989.897</b>	-	<b>3.859.620</b>	<b>8.319.198</b>	<b>12.229.262</b>	<b>6.268.772</b>	<b>19.910.937</b>
	<b>ETA</b>	<b>19.879.500</b>	-	-	<b>887.400</b>	-	-	<b>8.014.005</b>
1.1	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - CAPTAÇÃO E TRATAMENTO	19.009.500	-	-	887.400	-	-	8.014.005
1.2	SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO	870.000	-	-	-	-	-	-
	<b>ADUTORAS</b>	<b>35.273.780</b>	-	-	<b>1.033.809</b>	<b>6.296.834</b>	<b>2.067.617</b>	<b>10.350.208</b>
1.3	AMPLIAÇÃO SISTEMA ADUTOR	35.273.780	-	-	1.033.809	6.296.834	2.067.617	10.350.208
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>23.975.440</b>	-	<b>2.493.717</b>	<b>4.954.523</b>	<b>4.402.879</b>	<b>3.274.156</b>	<b>1.546.724</b>
<b>1.4</b>	<b>ÁGUA BÚZIOS</b>	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	4.967.600	-	993.520	993.520	1.987.040	993.520	-
<b>1.5</b>	<b>ÁGUA ARRAIAL DO CABO</b>	-	-	-	-	-	-	-
1.5.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	2.150.240	-	129.014	129.014	129.014	129.014	408.546
<b>1.6</b>	<b>ÁGUA CABO FRIO</b>	-	-	-	-	-	-	-
1.6.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 1ºDISTRITO	7.715.200	-	198.281	1.090.929	1.090.929	1.090.929	1.070.870
1.6.2	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 2ºDISTRITO	7.095.600	-	-	2.341.548	993.384	993.384	-
<b>1.7</b>	<b>ÁGUA IGUABA GRANDE</b>	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	1.319.780	-	869.735	96.344	81.826	67.309	67.309
<b>1.8</b>	<b>ÁGUA SÃO PEDRO DA ALDEIA</b>	-	-	-	-	-	-	-
1.8.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	727.020	-	303.167	303.167	120.685	-	-
<b>1.9</b>	<b>RESERVATÓRIOS</b>	<b>9.861.177</b>	-	<b>1.365.903</b>	<b>1.443.467</b>	<b>1.529.548</b>	<b>926.999</b>	-
<b>2. ESGOTO</b>		<b>61.523.344</b>	<b>2.095.670</b>	<b>2.377.052</b>	<b>13.828.729</b>	<b>12.534.880</b>	<b>16.180.917</b>	-
	<b>REDES/ELEVATÓRIAS E RECALQUE</b>	<b>23.805.879</b>	-	<b>2.377.052</b>	<b>6.823.394</b>	<b>6.475.990</b>	<b>6.940.917</b>	-
<b>2.1</b>	<b>ESGOTO BÚZIOS</b>	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1	REDE COLETORA E ELEVATÓRIAS	7.009.350	-	-	2.663.553	1.752.338	2.593.460	-
<b>2.2</b>	<b>ESGOTO CABO FRIO</b>	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1	REDE COLETORA ELEVATÓRIAS - 1ºDISTRITO	3.504.675	-	-	-	1.752.338	1.752.338	-
2.2.2	REDE COLETORA ELEVATÓRIAS - 2ºDISTRITO	11.885.260	-	2.377.052	4.159.841	2.971.315	1.188.526	-
<b>2.3</b>	<b>ESGOTO IGUABA GRANDE</b>	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1	REDE COLETORA E ELEVATÓRIAS	1.406.594	-	-	-	-	1.406.594	-
	<b>ETE</b>	<b>23.854.224</b>	-	-	<b>7.005.335</b>	<b>6.058.890</b>	<b>9.240.000</b>	-
<b>2.4</b>	<b>ESGOTO BÚZIOS</b>	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1	AMPLIAÇÃO ETE BÚZIOS	4.530.000	-	-	-	2.265.000	2.265.000	-
<b>2.5</b>	<b>ESGOTO CABO FRIO</b>	-	-	-	-	-	-	-
2.5.1	1-CONSTRUÇÃO ETE TAMOIOS	5.541.224	-	-	3.324.734	2.216.490	-	-
2.5.2	2-AMPLIAÇÃO ETE JARDIM ESPERANÇA	5.258.000	-	-	3.680.600	1.577.400	-	-
<b>2.6</b>	<b>ESGOTO IGUABA GRANDE</b>	-	-	-	-	-	-	-
2.6.1	AMPLIAÇÃO ETE IGUABA GRANDE	1.550.000	-	-	-	-	-	-
<b>2.7</b>	<b>ESGOTO SÃO PEDRO DA ALDEIA</b>	-	-	-	-	-	-	-
2.7.1	AMPLIAÇÃO ETE SÃO PEDRO	6.975.000	-	-	-	-	6.975.000	-
<b>2.8</b>	<b>TRANSPOSIÇÃO EFLUENTES RIO UNA</b>	<b>13.863.241</b>	<b>2.095.670</b>	-	-	-	-	-
<b>3. OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>108.447.631</b>	<b>8.987.862</b>	<b>4.731.410</b>	<b>5.293.431</b>	<b>4.993.803</b>	<b>3.435.362</b>	<b>1.999.862</b>
3.1	ADUTORA MONTE ALTO E FIGUEIRA	4.294.670	998.761	3.295.910	-	-	-	-
3.2	CAPTAÇÃO VALÃO DO AEROPORTO CABO FRIO	4.294.670	-	-	4.294.670	-	-	-
3.3	TAMOIOS ÁGUA ESGOTO	499.380	-	-	499.380	-	-	-
3.4	BÚZIOS ÁGUA ESGOTO	1.997.521	-	-	499.380	1.498.141	-	-
3.5	EXCELSIOR E JOSEFINA DA VEIGA	4.397.099	901.437	-	-	3.495.662	-	-
3.6	TELEMETRIA	4.350.000	-	1.435.500	-	-	1.435.500	-
3.7	OUTROS INVESTIMENTOS A DEFINIR	88.614.290	7.087.665	-	-	-	1.999.862	1.999.862
	<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>258.960.872</b>	<b>11.083.533</b>	<b>10.968.082</b>	<b>27.441.358</b>	<b>29.757.944</b>	<b>25.885.052</b>	<b>21.910.800</b>

## ANEXO VI – CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS – 2ª REV.QUINQUENAL

ITEM	OBRAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>1. ÁGUA</b>		<b>26.503.407</b>	<b>3.528.567</b>	<b>4.789.481</b>	<b>3.580.651</b>	-	-	-
	<b>ETA</b>	<b>10.978.095</b>	-	-	-	-	-	-
1.1	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - CAPTAÇÃO E TRATAMENTO	10.108.095	-	-	-	-	-	-
1.2	SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO	870.000	-	-	-	-	-	-
	<b>ADUTORAS</b>	<b>15.525.312</b>	-	-	-	-	-	-
1.3	AMPLIAÇÃO SISTEMA ADUTOR	15.525.312	-	-	-	-	-	-
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>	-	<b>2.389.686</b>	<b>2.491.851</b>	<b>2.421.903</b>	-	-	-
<b>1.4</b>	<b>ÁGUA BÚZIOS</b>							
1.4.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.5</b>	<b>ÁGUA ARRAIAL DO CABO</b>							
1.5.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	-	408.546	408.546	408.546	-	-	-
<b>1.6</b>	<b>ÁGUA CABO FRIO</b>							
1.6.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 1ºDISTRITO	-	991.403	1.090.929	1.090.929	-	-	-
1.6.2	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 2ºDISTRITO	-	922.428	922.428	922.428	-	-	-
<b>1.7</b>	<b>ÁGUA IGUABA GRANDE</b>							
1.7.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	-	67.309	69.948	-	-	-	-
<b>1.8</b>	<b>ÁGUA SÃO PEDRO DA ALDEIA</b>							
1.8.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.9</b>	<b>RESERVATÓRIOS</b>	-	<b>1.138.882</b>	<b>2.297.630</b>	<b>1.158.749</b>	-	-	-
<b>2. ESGOTO</b>		<b>1.176.757</b>	<b>11.779.339</b>	-	-	<b>1.550.000</b>	-	-
	<b>REDES/ELEVATÓRIAS E RECALQUE</b>	-	<b>1.188.526</b>	-	-	-	-	-
<b>2.1</b>	<b>ESGOTO BÚZIOS</b>							
2.1.1	REDE COLETORA E ELEVATÓRIAS	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.2</b>	<b>ESGOTO CABO FRIO</b>							
2.2.1	REDE COLETORA ELEVATÓRIAS - 1ºDISTRITO	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2	REDE COLETORA ELEVATÓRIAS - 2ºDISTRITO	-	1.188.526	-	-	-	-	-
<b>2.3</b>	<b>ESGOTO IGUABA GRANDE</b>							
2.3.1	REDE COLETORA E ELEVATÓRIAS	-	-	-	-	-	-	-
	<b>ETE</b>	-	-	-	-	<b>1.550.000</b>	-	-
<b>2.4</b>	<b>ESGOTO BÚZIOS</b>							
2.4.1	AMPLIAÇÃO ETE BÚZIOS	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.5</b>	<b>ESGOTO CABO FRIO</b>							
2.5.1	1-CONSTRUÇÃO ETE TAMOIOS	-	-	-	-	-	-	-
2.5.2	2-AMPLIAÇÃO ETE JARDIM ESPERANÇA	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.6</b>	<b>ESGOTO IGUABA GRANDE</b>							
2.6.1	AMPLIAÇÃO ETE IGUABA GRANDE	-	-	-	-	1.550.000	-	-
<b>2.7</b>	<b>ESGOTO SÃO PEDRO DA ALDEIA</b>							
2.7.1	AMPLIAÇÃO ETE SÃO PEDRO	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.8</b>	<b>TRANSPOSIÇÃO EFLUENTES RIO UNA</b>	<b>1.176.757</b>	<b>10.590.813</b>					
<b>3. OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>1.999.862</b>	<b>4.466.862</b>	<b>2.987.862</b>	<b>2.987.862</b>	<b>2.987.862</b>	<b>2.987.862</b>	<b>2.987.862</b>
3.1	ADUTORA MONTE ALTO E FIGUEIRA							
3.2	CAPTAÇÃO VALÃO DO AEROPORTO CABO FRIO							
3.3	TAMOIOS ÁGUA ESGOTO							
3.4	BUZIOS ÁGUA ESGOTO							
3.5	EXCELSIOR E JOSEFINA DA VEIGA							
3.6	AMPLIAÇÃO SISTEMA DE OPERAÇÃO ASSISTIDA - TELEMETRIA	-	1.479.000	-	-	-	-	-
3.7	OUTROS INVESTIMENTOS A DEFINIR	1.999.862	2.987.862	2.987.862	2.987.862	2.987.862	2.987.862	2.987.862
	<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>29.680.027</b>	<b>19.774.769</b>	<b>7.777.344</b>	<b>6.568.514</b>	<b>4.537.862</b>	<b>2.987.862</b>	<b>2.987.862</b>





## ANEXO VI – CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS – 2ª REV.QUINQUENAL

ITEM	OBRAS	2037	2038	2039	2040	2041
<b>1. ÁGUA</b>		-	-	-	-	-
	<b>ETA</b>	-	-	-	-	-
1.1	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - CAPTAÇÃO E TRATAMENTO	-	-	-	-	-
1.2	SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO					
	<b>ADUTORAS</b>	-	-	-	-	-
1.3	AMPLIAÇÃO SISTEMA ADUTOR	-	-	-	-	-
	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>	-	-	-	-	-
<b>1.4</b>	<b>ÁGUA BÚZIOS</b>					
1.4.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA					
<b>1.5</b>	<b>ÁGUA ARRAIAL DO CABO</b>					
1.5.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA					
<b>1.6</b>	<b>ÁGUA CABO FRIO</b>					
1.6.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 1ºDISTRITO					
1.6.2	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 2ºDISTRITO					
<b>1.7</b>	<b>ÁGUA IGUABA GRANDE</b>					
1.7.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA					
<b>1.8</b>	<b>ÁGUA SÃO PEDRO DA ALDEIA</b>					
1.8.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA					
<b>1.9</b>	<b>RESERVATÓRIOS</b>	-	-	-	-	-
<b>2. ESGOTO</b>		-	-	-	-	-
	<b>REDES/ELEVATÓRIAS E RECALQUE</b>	-	-	-	-	-
<b>2.1</b>	<b>ESGOTO BÚZIOS</b>					
2.1.1	REDE COLETORA E ELEVATÓRIAS					
<b>2.2</b>	<b>ESGOTO CABO FRIO</b>					
2.2.1	REDE COLETORA ELEVATÓRIAS - 1ºDISTRITO					
2.2.2	REDE COLETORA ELEVATÓRIAS - 2ºDISTRITO					
<b>2.3</b>	<b>ESGOTO IGUABA GRANDE</b>					
2.3.1	REDE COLETORA E ELEVATÓRIAS					
	<b>ETE</b>	-	-	-	-	-
<b>2.4</b>	<b>ESGOTO BÚZIOS</b>					
2.4.1	AMPLIAÇÃO ETE BÚZIOS					
<b>2.5</b>	<b>ESGOTO CABO FRIO</b>					
2.5.1	1-CONSTRUÇÃO ETE TAMOIOS					
2.5.2	2-AMPLIAÇÃO ETE JARDIM ESPERANÇA					
<b>2.6</b>	<b>ESGOTO IGUABA GRANDE</b>					
2.6.1	AMPLIAÇÃO ETE IGUABA GRANDE					
<b>2.7</b>	<b>ESGOTO SÃO PEDRO DA ALDEIA</b>					
2.7.1	AMPLIAÇÃO ETE SÃO PEDRO					
<b>2.8</b>	<b>TRANSPOSIÇÃO EFLUENTES RIO UNA</b>					
<b>3. OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>3.034.000</b>	<b>3.034.000</b>	<b>3.034.000</b>	<b>3.034.000</b>	<b>3.034.000</b>
3.1	ADUTORA MONTE ALTO E FIGUEIRA					
3.2	CAPTAÇÃO VALÃO DO AEROPORTO CABO FRIO					
3.3	TAMOIOS ÁGUA ESGOTO					
3.4	BUZIOS ÁGUA ESGOTO					
3.5	EXCELSIOR E JOSEFINA DA VEIGA					
3.6	AMPLIAÇÃO SISTEMA DE OPERAÇÃO ASSISTIDA - TELEMETRIA					
3.7	OUTROS INVESTIMENTOS A DEFINIR	3.034.000	3.034.000	3.034.000	3.034.000	3.034.000
	<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>3.034.000</b>	<b>3.034.000</b>	<b>3.034.000</b>	<b>3.034.000</b>	<b>3.034.000</b>

**Bens Imóveis**

Bem Patrimonial – plaqueta de identificação	Descrição (em unidade)
1	PRÉDIO LARGO ITAJURU (ANTIGA SEDE)

**Bens Móveis**

Bem Patrimonial – plaqueta de identificação	Descrição (em unidade)	Bem Patrimonial – plaqueta de identificação	Descrição (em unidade)
98	CADEIRA SEM RODAS	266	CADEIRA COM RODAS
128	GAVETEIRO PEQUENO	269	CADEIRA COM RODAS
129	MESA PARA COMPUTADOR	278	CADEIRA SEM RODAS
130	MESA PARA COMPUTADOR	283	CADEIRA SEM RODAS
131	MESA PARA COMPUTADOR	285	CADEIRA SEM RODAS
138	CADEIRA COM RODAS	349	MESA COM TAMPO DE GRANITO
141	CADEIRA COM RODAS	432	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
144	MESA COM GAVETAS	434	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
145	MESA PARA COMPUTADOR	435	MESA COM GAVETAS
146	MESA PARA COMPUTADOR	436	MESA COM GAVETAS
147	MESA COM GAVETAS	443	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
148	MESA COM GAVETAS	444	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
150	MESA COM GAVETAS	445	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
152	MESA COM GAVETAS	447	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
160	MESA PARA COMPUTADOR	451	MESA PARA COMPUTADOR
161	MESA PARA COMPUTADOR	456	CADEIRA SEM RODAS
162	MESA COM GAVETAS	460	CADEIRA COM RODAS
163	MESA COM GAVETAS	463	CADEIRA COM RODAS
164	MESA COM GAVETAS	468	CADEIRA COM RODAS
166	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	470	MESA PARA COMPUTADOR
167	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	532	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
170	ARMÁRIO ALTO SEM PORTAS	581	MESA PARA COMPUTADOR
171	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	583	CADEIRA SEM RODAS
181	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	638	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
192	CADEIRA SEM RODAS	640	MESA COM GAVETAS
194	CADEIRA COM RODAS	643	CADEIRA COM RODAS
201	CADEIRA SEM RODAS	649	MESA PARA COMPUTADOR
203	CADEIRA SEM RODAS	652	MESA COM GAVETAS
204	BALÇÃO DE MADEIRA	669	CADEIRA COM RODAS
206	CADEIRA SEM RODAS	671	CADEIRA COM RODAS
207	CADEIRA SEM RODAS	675	CADEIRA COM RODAS
212	CADEIRA COM RODAS	679	CADEIRA COM RODAS
213	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	680	MESA PARA COMPUTADOR
242	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	681	MESA PARA COMPUTADOR
243	MESA COM GAVETAS	683	MESA PARA COMPUTADOR
246	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	684	MESA COM GAVETAS
247	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	686	MESA COM GAVETAS
248	ARMÁRIO BAIXO S/ PORTA COM PRATELEIRA	845	MESA COM GAVETAS
251	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	865	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS

## ANEXO VII – Bens Móveis

<b>Bem Patrimonial – plaqueta de identificação</b>	<b>Descrição (em unidade)</b>	<b>Bem Patrimonial – plaqueta de identificação</b>	<b>Descrição (em unidade)</b>
866	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	1503	MESA COM GAVETAS
873	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	1603	MESA COM GAVETAS
875	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	1609	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
877	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	2496	CADEIRA COM RODAS
881	CADEIRA SEM RODAS	2538	MESA GRANDE DE MADEIRA
887	CADEIRA SEM RODAS	2539	ARMÁRIO BAIXO S/ PORTA COM PRATELEIRA
888	CADEIRA SEM RODAS	2542	BALÇÃO DE MADEIRA
894	CADEIRA SEM RODAS	2543	MESA DE MADEIRA
897	CADEIRA SEM RODAS	2544	CADEIRA COM RODAS
903	CADEIRA COM RODAS	2549	CADEIRA COM RODAS
910	CADEIRA COM RODAS	2550	MESA AUXILIAR MADEIRENSE
912	CADEIRA COM RODAS	2554	CADEIRA SEM RODAS
998	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	2555	MESA COM GAVETAS
1074	MESA PARA COMPUTADOR	2556	CADEIRA SEM RODAS
1134	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	2557	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
1150	CADEIRA COM RODAS	2559	MESA COM GAVETAS
1160	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	2560	CADEIRA SEM RODAS
1162	MESA COM GAVETAS	2560	CADEIRA COM RODAS
1209	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	2561	MESA COM GAVETAS
1210	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	2567	CADEIRA COM RODAS
1262	CADEIRA COM RODAS	2573	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
1287	CADEIRA COM RODAS	2577	MESA COM GAVETAS
1303	MESA COM GAVETAS	2581	CADEIRA COM RODAS
1330	GAVETEIRO DE MADEIRA	2582	MESA DE MADEIRA
1331	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	2584	MESA DE MADEIRA
1350	GAVETEIRO DE MADEIRA	2593	CADEIRA SEM RODAS
1359	GAVETEIRO DE MADEIRA	2598	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
1368	CADEIRA COM RODAS	2600	MESA COM GAVETAS
1386	CADEIRA COM RODAS	2604	CADEIRA COM RODAS
1387	ARMÁRIO 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS	2605	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
1397	MESA COM GAVETAS	2608	CADEIRA COM RODAS
1400	MESA COM GAVETAS	2609	MESA COM GAVETAS
1401	MESA COM GAVETAS	2629	MESA COM GAVETAS
1454	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	2630	CADEIRA SEM RODAS
1456	ARMÁRIO DE MADEIRA	2648	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
1458	MESA COM GAVETAS	2654	MESA COM GAVETAS
1465	MESA PARA COMPUTADOR	2656	CADEIRA COM RODAS
1473	CADEIRA COM RODAS	2687	CADEIRA COM RODAS
1482	CADEIRA COM RODAS	2693	CADEIRA COM RODAS



## ANEXO VII - Bens Móveis

<b>Bem Patrimonial – plaqueta de identificação</b>	<b>Descrição (em unidade)</b>	<b>Bem Patrimonial – plaqueta de identificação</b>	<b>Descrição (em unidade)</b>
2695	GAVETEIRO GRANDE	4446	MESA PARA COMPUTADOR
2707	MESA PARA COMPUTADOR	4448	CADEIRA PARA TREINAMENTO
2727	CADEIRA PARA TREINAMENTO	4449	CADEIRA PARA TREINAMENTO
2728	CADEIRA PARA TREINAMENTO	4450	CADEIRA PARA TREINAMENTO
2729	CADEIRA PARA TREINAMENTO	4451	CADEIRA PARA TREINAMENTO
2730	CADEIRA PARA TREINAMENTO	4452	CADEIRA PARA TREINAMENTO
2732	CADEIRA SEM RODAS	4453	CADEIRA PARA TREINAMENTO
2737	CADEIRA COM RODAS	4454	CADEIRA PARA TREINAMENTO
2739	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	4455	CADEIRA PARA TREINAMENTO
2749	CADEIRA SEM RODAS	4456	CADEIRA PARA TREINAMENTO
2750	ARMÁRIO DE MADEIRA	4457	CADEIRA PARA TREINAMENTO
2752	ARMÁRIO 2 PORTAS 2 GAVETAS	4458	CADEIRA PARA TREINAMENTO
2756	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	4559	CADEIRA COM RODAS
2757	MESA DE MADEIRA	4560	CADEIRA COM RODAS
2765	GAVETEIRO	4584	CADEIRA COM RODAS
2782	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	4747	CADEIRA COM RODAS
2786	ARMÁRIO PAREDE 2 PORTAS	4748	CADEIRA COM RODAS
2793	ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS	4751	CADEIRA SEM RODAS
2806	ARMÁRIO ALTO 2 PRATELEIRAS	4751	CADEIRA COM RODAS
2813	CADEIRA COM RODAS	4779	CADEIRA COM RODAS
2814	CADEIRA COM RODAS	5160	ARMÁRIO SUSPENSO 2 PORTAS
2823	CADEIRA COM RODAS	5161	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
4254	CADEIRA SEM RODAS	5162	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
4286	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	5163	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
4305	BANCADA MADEIRA EM L	5164	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
4308	BANCADA COM ESTANTE	5165	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
4334	CADEIRA COM RODAS	5166	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
4345	MESA COM GAVETAS	5167	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
4349	CADEIRA COM RODAS	5168	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
4363	MESA DE MADEIRA	5179	MESA COM GAVETAS
4364	MESA COM GAVETAS	5180	ARMÁRIO SUSPENSO 2 PORTAS
4375	MESA DE MADEIRA	5189	CADEIRA SEM RODAS
4377	MESA DE MADEIRA	5206	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
4385	GAVETEIRO	5209	CADEIRA COM RODAS
4398	MESA DE MADEIRA	5213	MESA MADEIRA OCTOGONAL
4402	MESA DE MADEIRA	5215	CADEIRA COM RODAS
4411	CADEIRA INOX FORRO AZUL	5217	CADEIRA COM RODAS
4412	CADEIRA INOX FORRO AZUL	5228	CADEIRA SEM RODAS
4413	CADEIRA INOX FORRO AZUL	5230	CADEIRA COM RODAS

<b>Bem Patrimonial – plaqueta de identificação</b>	<b>Descrição (em unidade)</b>
5235	CADEIRA SEM RODAS
5238	CADEIRA COM RODAS
5239	CADEIRA COM RODAS
5240	CADEIRA SEM RODAS
5242	CADEIRA SEM RODAS
5248	MESA COM GAVETAS
5251	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
5259	CADEIRA COM RODAS
5324	CADEIRA COM RODAS
S/BP	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
S/BP	CADEIRA COM RODAS
S/BP	CADEIRA PARA TREINAMENTO
S/BP	MESA PARA COMPUTADOR
S/BP	BANCADA 6 LUGARES DE MADEIRA
S/BP	ESTANTE EM FORMICA
S/BP	MESA DE CENTRO
S/BP	MESA PARA COMPUTADOR